



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Relatório Circunstanciado de Transição 2025

Comissão de Continuidade de Negócios

1. Introdução

Este Relatório Circunstanciado de Transição 2025 da Comissão de Continuidade de Negócios, comissão instituída pela Portaria DG n. 342, de 11 de novembro de 2024, visa atender ao disposto na Resolução CNJ n. 95, de 29 de outubro de 2009, especificamente no que diz respeito às participações em processos, reuniões com suas respectivas atas, eventos promovidos, além de avaliações e resultados obtidos.

2. Atividades Desenvolvidas

A Comissão de Continuidade de Negócio - CCN cumpriu integralmente seu cronograma de trabalho, realizando as reuniões iniciais para o cumprimento das metas estabelecidas.

O principal objetivo das reuniões foi o debate, análise e alinhamento de informações essenciais para a tomada de decisões relativas à elaboração do Plano de Continuidade de Negócios.

Durante as reuniões foi constatado que a Comissão precisaria de um auxílio externo com conhecimento específico sobre o tema para a elaboração do Plano de Continuidade de Negócios - PCN do TRE-SC. Quando verificou-se a possibilidade de instrutoria interna com um servidor da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP que havia implantado o Plano de Continuidade de Negócios naquele Regional.

Dessa forma, sugeriu-se o seguinte Plano de Ação para ciência e aprovação da Direção Geral (SEI n. 0014674-27.2024.6.24.8000):

Etapa 1: Planejamento e Preparação (*abril - maio*)

- Definição do escopo da instrutoria interna.
- o Agendamento da instrutoria com o especialista do TRE-SP.
- Levantamento de documentos e informações relevantes.

Etapa 2: Instrutoria Interna (*maio - outubro*)

- Realização da instrutoria com o especialista do TRE-SP.
- Discussão e alinhamento sobre as melhores práticas para revisão do PCN.

Etapa 3: Revisão do PCN (*maio - outubro*)

- Revisão integral do PCN do TRE-SC, com base nas orientações da instrutoria.
- Elaboração de documentos complementares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Etapa 4: Elaboração dos Artefatos do PCN (*agosto - novembro*)

- Identificação e elaboração dos artefatos necessários para a implantação do PCN.

Etapa 5: Validação e Aprovação (*dezembro*)

- Validação do PCN revisado e dos artefatos pela Comissão.
- Apresentação e aprovação pela Direção Geral.

Etapa 6: Implementação e Divulgação (*2026*)

- Implementação das ações previstas no PCN revisado.
- Divulgação do PCN revisado e dos procedimentos relacionados aos servidores do TRE-SC.

3. Situação atual

Realizada a instrutoria interna com o servidor da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP, foi elaborado o Plano de Continuidade de Negócios - PCN, o qual está em fase de revisão e deverá ser apresentado para aprovação da Direção Geral.

4. Considerações Finais

A comissão concluiu o período de referência de acordo com o cronograma proposto no Plano de Ação encaminhado para a Direção Geral e planejando os próximos passos para a implementação das ações previstas no Plano de Continuidade de Negócios no ano de 2026.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2025.

César Augusto Rodrigues de Araujo
Coordenador da Comissão de Continuidade de Negócios